

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a doação de Bem Patrimonial da Câmara Municipal, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Pracinha, o seguinte Bem Patrimonial relacionado abaixo:

ITEM	PLACA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	011	01	Refrigerador Consul 230 L	R\$ 370,00	R\$ 370,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu Patrimônio no Bem relacionado acima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA (SP), aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Amauri Gomes Dias
= Presidente da Câmara =

Marcos Antonio Teixeira
= 1º Secretário =

Francisco das Chagas Carreiro
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =